



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 277/2024

Designa os Enfermeiros Fiscal, Alcebiades Moreira do Santos Neto e Flávia Andréia Azevedo Alves Godoy, do Conselho Regional de Enfermagem para realizar fiscalização reativa.

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a aprovação do Manual de Fiscalização do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem – MAN 113 em 01 de agosto de 2023;

Considerando o Item 13.2.1 expresso no MAN 113/2023;

Considerando o art. 6º, §2º, a da Resolução Cofen nº701/2022 que dispõe sobre diárias, Jetons e Auxílios Representação no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem

Considerando o OFICIO Nº 121/2024/COVISA/SMS;

Resolvem:

Art. 1º - Designar os Enfermeiros Fiscais do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, **Alcebiades Moreira do Santos Neto e Flávia Andréia Azevedo Alves Godoy**, lotados na Sede DO Coren-MT em Cuiabá-MT, para realizar fiscalização reativa em estabelecimento de saúde localizado na Rua São Judas Tadeu, Fundos do Bairro Pico do Amor, denominado “SPA DO HOMEM”, conforme dados expostos em Ofício expedido pelo Secretária Municipal de Saúde – COVISA (OFICIO Nº 121/2024/COVISA/SMS) de Cuiabá-MT.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 16 de julho de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, nº 363 Bairro Jardim Cuiabá
CEP 78.043-122 Cuiabá - MT

Telefone:Redes:

(65) 3623-4075 www.coren-mt.gov.br / @corenmt

